

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT** - Processo nº 151497/2019, realizado no dia 30/01/2020, às 08h:30min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS**, para atender ao SENAR-AR/MT do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
1	FRACASSADO		
2	FRACASSADO		
3	POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	17.874.189/0001-44	R\$ 320.000,00
4	NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	19.165.753/0001-85	R\$ 201.497,80
5	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME	24.321.932/0001-02	R\$ 20.388,00
6	SETE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.578.067/0001-69	R\$ 9.200,00
7	OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	R\$ 11.100,00
8	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME	24.321.932/0001-02	R\$ 13.490,00
9	OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	R\$ 21.830,00
10	LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	13.201.732/0001-91	R\$ 9.700,00
11	MEM TECNOLOGIA EIRELI – EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 5.300,00
12	SETE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.578.067/0001-69	R\$ 60.000,00
13	OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	R\$ 38.000,00
14	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	05.870.717/0001-08	R\$ 31.000,00
15	OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	R\$ 2.260,00
16	SETE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.578.067/0001-69	R\$ 13.000,00
17	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME	24.321.932/0001-02	R\$ 35.000,0
18	NACIONAL MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA - ME	19.165.753/0001-85	R\$ 118.796,00

19	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 2.500,00
20	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP	12.544.341/0001-07	R\$ 29.300,00
21	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	07.766.048/0001-54	R\$ 50.300,00
22	MEM TECNOLOGIA EIRELI – EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 9.860,00
23	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME	24.321.932/0001-02	R\$ 19.500,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- O Lote 01 a empresa 1ª colocada foi desclassificada, visto que apresentou produto com marca que não atende as especificações mínimas solicitadas no instrumento convocatório, ao passo que convocamos o licitante 2ª colocado, a qual embora tenha ofertado o valor global do lote menor que a referência estimada, os valores unitários dos itens 17, 20, 21, 38, 39, 40, 42, 43 e 46 ficaram acima do estimado, não restando outra alternativa senão fracassar o referido lote, visto que não houve mais empresas que apresentaram propostas de preços;
- O valor ofertado no Lote 02 pela empresa vencedora, ficou acima do preço estimado de referência para o respectivo Lote, não restando outra opção, senão fracassar o referido lote;
- As empresas licitantes acima foram consideradas habilitadas;
- As propostas vencedoras do certame foram classificadas;
- Os menores valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para os respectivos lotes ficaram de acordo com o previamente estimado pelo SENAR-AR/MT.

Decido:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
- ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas vencedoras acima descritas, de acordo com os menores preços ofertados pelas mesmas, conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome das empresas acima descritas, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2020

NORMANDO CORRAL

Presidente do Conselho Administrativo
 SENAR-AR/MT